

DECRETO Nº 3.160, de 30 de março de 2010.

**Abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 098/2010 de 30/03/2010, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04544/2010, de 30/03/2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura

do Município de Pirai:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.301.800	31903400	010203	118.200,00
2.2207			
1.11.1.10.304.800	31903400	010203	17.400,00
2.2211			
1.11.1.10.122.800	31903400	010000	34.800,00
2.2210			
1.11.1.10.302.800	31903400	010000	17.400,00
2.2208			
TOTAL			187.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.800	33903900	010000	34.800,00
2.2210			
1.11.1.10.301.800	33903900	010203	118.200,00
2.2207			
1.11.1.10.302.800	33903900	010000	17.400,00

2.2208			
1.11.1.10.304.800 33903900	010203		17.400,00
2.2211			
TOTAL			187.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal